



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ



693

TERMO DE DEPOIMENTO que presta

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém/PA, e na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, onde presente se encontrava o Bel. FÁBIO CAETANO, Delegado de Polícia Federal, comigo Escrivão ao final assinado e declarado, compareceu, S. DE O. MATOS, brasileira, solteira, filha de G. F. DE M e M. DE O. M. natural de Taguatinga/DF, nascida em 10.06.66, com instrução. Inquirida pela autoridade policial, após devidamente compromissada na forma da lei RESPONDEU: QUE, no dia 02 de junho de 1993, a depoente por volta das 10:30 hs. foi procurada pelo cidadão CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, dizendo-lhe que queria ver se conseguia a guarda e vigilância de um filho seu com uma mulher conhecida por "MARIA", mais que na verdade o nome da citada mulher é ELIANE; QUE, o primeiro contato da depoente com CARLOS ALBERTO DOS SANTOS LIMA, ocorreu no dia anterior, ou seja, 01.06.93, mais precisamente no bar de sua mãe por volta das 20:30 hs.; QUE; no primeiro contato com CARLOS ALBERTO, no bar, este viu a filha da depoente, ocasião em que este perguntou o seu nome e ainda se poderia segurá-la, tendo a depoente respondido afirmativamente, todavia sua filha se recusou ir para os braços de CARLOS ALBERTO; QUE, na oportunidade CARLOS ALBERTO contou para depoente que possuía um filho que morava na Cidade de Altamira/PA, indagando da depoente com quem poderia ser resolvido o problema da guarda do menor, tendo respondido ao mesmo que este procurasse o Conselho Tutelar, fornecendo-lhe o respectivo número do telefone; QUE, após esse diálogo a declarante (depoente) foi para sua residência juntamente com sua filha, retornando ao bar da sua mãe por volta das 20:40 hs., quando encontrou no referido local CARLOS ALBERTO acompanhado de cinco a seis Policiais Militares, todos a paisana, podendo identificar entre eles o Sargento CHAGAS e um Soldado co-

continua...



60

694

Polícia Judiciária
RE 70
SEGUP-PA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL fls. 02
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

(...) Soldado conhecido pela alcunha de "MAU"; QUE, no dia seguinte (02.06.93), a depoente foi informada pela atendente do Conselho Tutelar, que por volta das 09:30 hs. CARLOS ALBERTO havia telefonado para o Conselho a sua procura, tendo o mesmo chegado no referido Conselho por volta das 10:00 hs. local onde se encontrava a depoente, ocasião em que solicitou a CARLOS ALBERTO que comparecesse até a sua sala, passando então a colher dados do nominado; QUE, na ocasião CARLOS ALBERTO informou seu nome completo, seu endereço como sendo na Av. Manoel Eudoxido Pereira s/nº, bairro de Jesus de Nazaré sem fornecer maiores dados sobre sua identidade; QUE, na oportunidade passou a relatar como conhecera a mãe de seu filho de nome ELIELTON, e notando que a depoente queria escrever o que estava falando, proibiu-a de fazê-la, porém, a depoente fez diversos rabiscos em uma folha de papel (frente e verso), anotações (rabiscos) esses que lhes possibilitaram reconstituir e mesmo lembrar quase todo o diálogo travado com CARLOS ALBERTO; QUE, este informou que conheceu sua mulher numa blitz da Polícia Militar em uma estrada, acompanhada de marginais, onde deteve os mesmos, levando-os até a Delegacia; QUE, na Delegacia passou a espancar os detidos, e também manteve relações sexuais com a mulher, passando a gostar da mesma, e desta relação é que nasceu o seu filho ELIELTON, após um tempo de convivência; QUE, informou que sentia muitos ciúmes de sua mulher, inclusive que quando estava com raiva trancava a mesma no quarto, só a soltando depois que a raiva passava; QUE, narrou ainda que certa vez iria armar uma cilada, pois andava cismando que sua mulher tinha um caso com um rapaz em frente a sua casa, para tanto ao chegar em sua casa, após haver comprado uma revista, pediu a mesma que fosse ler a revista fora da casa, posto que iria promover uma limpeza na casa QUE, após uma hora, de posse de uma arma de fogo, pegou sua mulher ELIANE olhando para um rapaz (vizinho) ocasião em que apontou a arma para o rapaz, pegando ELIANE e levou-a para dentro do quarto onde espancou-a

continua...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ



695
fls. 03

(...) espancou-a, deixando-a trancada; QUE, a mulher de CARLOS ALBERTO chama-se ELIANE, porém como a depoente não se recordasse do nome da mesma denominou-a de "MARIA"; QUE, CARLOS ALBERTO informou também que tinha como hobbies a prática do tiro ao alvo (gostava de armas), como também de ouvir músicas; QUE, nos lugares por onde passou ficara conhecido por "justiceiro", porque onde chegava a população o respeitava, pois ele colocava ordem na cidade, pelo fato de ter relacionamento com muita gente "barra pesada"; QUE, melhor esclarecendo, informa que CARLOS ALBERTO não tinha relacionamento com pessoas "barra pesada", e sim que seu trabalho era direcionado para prender marginais, a quem sempre procurava torturar durante as prisões que efetuava; QUE, em determinado momento do diálogo, CARLOS ALBERTO perguntou a depoente se a mesma tinha algo contra o espancamento de menores, e no sentido de colher maiores dados de CARLOS ALBERTO, deixando-o mais a vontade, informou ao mesmo que gostava de vez em quando dar alguns "cascudos" em menores; QUE, após esse fato, CARLOS ALBERTO, puxou dois albuns de fotografias, sendo que um deles era da família e o outro contendo cinco a seis fotos de crianças e adolescentes; QUE, em uma das fotos aparecia um menor, de idade aproximada de treze anos, atrás de uma grade, ou melhor // com uma grade por detrás do mesmo, tendo os olhos vendados, sendo / referido menor moreno claro, cabelos curtos, sendo que nessa mesma foto aparece CARLOS ALBERTO fardado, portando uma arma apontada para o citado adolescente, sendo que CARLOS ALBERTO na foto aparecia de perfil, querendo mostrar com isso que gostava de armas; QUE, uma outra foto, que não a mesma da anteriormente citada, pois o que aparecia nesta devia ter aproximadamente dezesseis anos, moreno claro, compleição física mais avantajada, o menor aparecia deitado de bruços, com o rosto colado no chão, e mãos amarradas para trás, aparecendo ainda na mesma CARLOS ALBERTO pisando nas costas do menor e apontando um revólver para o mesmo, sendo que referida foto foi tirada em um terreno gramado; QUE, as demais fotos a depoente recor -
continua...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ



fls. 04

(...) depoente recorda-se que os menores estavam em uma cela, apa-
rentando ser numa Delegacia de Polícia; QUE, melhor se lembrando
com relação a segunda foto, o terreno na era gramado como menciona-
ra anteriormente, e sim em um descampado com mato rasteiro; QUE,
todas as fotos eram coloridas, tamanho aproximado 10x15; QUE, após
mostrar as fotografias CARLOS ALBERTO mostrou-se preocupado com o
seu filho ELIEITON que se encontrava em Altamira/PA, porque, ou me-
lhor, indagou da depoente se tinha conhecimento do que estava ocor-
rendo em Altamira com relação a menores, tendo a depoente dito que
desconhecia, informando na ocasião CARLOS ALBERTO que estavam cor-
tando os "piu-piu" dos meninos; QUE, informou ainda que em Altami-
ra foi segurança do "TADEU" dono de posto de gasolina, na localida-
de denominada Mutirão, e que segundo CARLOS ALBERTO, "TADEU" seria
o mandante de tirar os "piu-piu" dos meninos; QUE, CARLOS ALBERTO
comentou em tom de gozação que em Altamira algumas pessoas achavam
que o mandante era um médico, só que CARLOS ALBERTO disse que nin-
guém desconfiava do "TADEU", pois este apenas mandava o médico re-
tirar os "piu-piu" dos meninos, citando que o médico usava éter,
e que amarrava os meninos para tirar os órgãos genitais; QUE, a de-
poente então perguntou a CARLOS ALBERTO porque é que tiravam os ór-
gãos genitais dos meninos, tendo CARLOS ALBERTO retrucado seriamen-
te, textuais: "você está perguntando demais", tendo a depoente fi-
cado calada; QUE, prosseguindo CARLOS ALBERTO afirmou que em Alta-
mira suspeitavam de um advogado, porém o advogado não era o autor,
mas sim o médico que fazia a emasculação, sendo ajudado por um po-
licial que segurava o menor, além de um segurança que protegia os
dois; QUE, CARLOS ALBERTO contou ainda ter sido preso uma vez por
ter espancado sua mulher, e que no ato de sua prisão, um soldado
deu um tapa em seu rosto, ressaltando CARLOS ALBERTO, que o solda-
do lhe batera porque CARLOS ALBERTO espancava meninos, e esse sol-
dado era contra esse seu gesto; QUE, CARLOS ALBERTO declarou para
a depoente que estava em Macapá, por cerca de seis meses, e que
continua...



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

fls. 05



697
M

692
M

(...) e que desde dezembro morava na casa de um Sargento, atenden-
do no balcão de um bar de propriedade do Sargento de nome CHAGAS;
QUE, CARLOS ALBERTO, confidenciou a depoente que durante as noites
sentia-se em estado de depressão, e quando se encontrava neste esta-
do, trancava-se em um quarto escuro tomando cerveja e escutando mú-
sicas; QUE, a depoente em determinada ocasião perguntou a CARLOS
ALBERTO por que ele tinha se afastado de Altamira para Macapá, ten-
do ele olhado para um lado e para o outro e diminuindo bastante o
tom de voz, respondeu: "eu estuprei uma menina e aí os meus outros
amigos também estruparam, aí descobriram e quiseram linchar a gen-
te, aí tivemos que fugir"; QUE, prosseguindo finalizou com as se-
guintes palavras: "eu não posso voltar para Altamira porque querem
me pegar; QUE, CARLOS ALBERTO falou ainda que era acusado de mui-
tos homicídios, porém só tinha praticado dez homicídios, ressaltan-
do o fato de ter praticado atos libidinosos com sua cunhada de on-
ze anos, limitando-se a prática de sexo oral; QUE, na hora de se /
despedir CARLOS ALBERTO pediu-lhe permissão para falar-lhe uma ú-
nica frase, ficando a depoente na expectativa, ocasião em que CAR-
LOS ALBERTO disse-lhe: "a senhora me desculpe, mais a senhora é
muito gostosa, saindo dando risadas"; QUE, ressalta a depoente que
o Conselho Tutelar não tomou conhecimento deste caso, pois não hou-
ve registro de ocorrência, devido a informalidade da conversa tra-
vada com CARLOS ALBERTO; QUE, a declarante notou um caráter diver-
sificado, ora demonstrando segurança ora insegurança em CARLOS AL-
BERTO. E mais não disse e nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo,
determinou a autoridade que fosse encerrado o presente, o qual
depois de lido e achado conforme vai por todos devidamente assina-
do, inclusive pelo Dr. SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA, Promotor
de Justiça, que assistiu o depoimento. Eu,..... (Mauri-
cio Gil Castelo Branco), Escrivão de Polícia Federal que o datilo-
grafei e subscrevo. x.

-assinaturas no verso-



[Handwritten signature]

AUTORIDADE POLICIAL

[Handwritten signature]

DEPOENTE

[Handwritten signature]

PROMOTOR DE JUSTIÇA

[Faint, mostly illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]